



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
“Casa de Zenildo Tourinho”

**PARECER**

**COMISSÃO DE FINANÇAS.**

Ao verificarmos o Projeto de Lei de 10/2024 em questão, de autoria do Executivo Municipal, onde dispõe sobre a Organização e o Funcionamento do Programa Escola em Tempo Integral nas Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié.

Ao analisarmos o Projeto de Lei onde atende todos os requisitos necessários, somos favoráveis ao Projeto de Lei.

É o parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	
APROVADO O PARECER	
<input checked="" type="checkbox"/> Unanimidade	
Votos Contra	Votos a Favor
Sala das Sessões em: 26/03/2024	
PRESIDENTE	

Sala das Comissões, 25 de março de 2024.

Bui Bulhões

Relator da Comissão de Finanças

Doutor Zenildo  
Tourinho